



LEI Nº 3.394, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa com Neoplasia Maligna (Câncer)”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município, a divulgação dos direitos das pessoas com Neoplasia Maligna (Câncer), bem como o número dos telefones para informações.

Art.2º. A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita em todos os atos públicos e publicada nos órgãos públicos de alta frequência popular, de modo a facilitar o acesso e a visibilidade ao público.

Parágrafo único – A divulgação a que se refere o *caput* conterá as informações a respeito dos seguintes direitos da pessoa com Neoplasia Maligna:

- I – aposentadoria por invalidez;
- II – auxílio-doença;
- III – Isenção de imposto de renda na aposentadoria;
- IV – Isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na compra de veículos adaptados;
- V – isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na compra de veículos adaptados;
- VI – isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para veículos adaptados;
- VII – quitação de financiamento de imóvel pelo sistema financeiro de habitação;
- VIII – saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IX – saque do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP;
- X – benefício de prestação continuada (LOAS);
- XI – cirurgia plástica reparadora de mama.

Art. 3º. O Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 24 de fevereiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício